



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Rejane Schwartz Kruger	Matrícula SIAPE: 1552054
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Lotação: IF / IF-CDOC
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Eu, Rejane Schwartz Krüger, Siape nº 1552054, Técnico em Assuntos Educacionais, apresento este memorial como registro organizado dos saberes mobilizados no exercício das minhas funções e das contribuições desenvolvidas na minha trajetória profissional, iniciada em 11 de fevereiro de 2011, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Este documento está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais vinculadas aos Requisitos I a VI, demonstrando a correspondência entre a trajetória percorrida e o perfil de competências exigido para o nível pleiteado.

Ao longo da minha atuação, destaco a produção de material de apoio técnico objetivando sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo, em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional; a participação em grupo de pesquisa registrado, evidenciando colaboração técnico-científica; a participação em projeto de extensão, além da capacitação para atuação em situações de emergência, visando à segurança ocupacional, patrimonial e à preservação da vida nas instalações da instituição. Minha trajetória contempla, ainda, o exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, denotando o alinhamento constante entre os compromissos assumidos, as demandas institucionais e o aprimoramento profissional.

No período de 2014 a 2019, atuei na Pró-reitoria de Ensino (PROEN). Pela necessidade de aprofundar os estudos sobre a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ingressei, em 2017, no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), no qual tive a oportunidade de ampliar os conhecimentos por meio de referenciais que defendem uma formação integral, crítica, humanística, visando à construção de uma sociedade mais justa.

Na articulação entre prática profissional e interesse institucional, sobressai a participação em capacitações, fóruns, treinamentos e seminários, ratificando a busca contínua por atualização e aperfeiçoamento. Integra, também esse percurso, a publicação e apresentação de trabalhos em anais de eventos acadêmico-científicos, o que viabilizou a difusão de reflexões, resultados e práticas de interesse da instituição junto à comunidade técnica e acadêmica.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 1406-2025 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CPAD/IFSul)

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Projeto de Extensão - EV03/23032026 - "Eu sou cidadão solidário: destinação do Imposto de Renda



II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

6. Participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência (manuais, roteiros técnicos) e projeto político-pedagógico

- Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul - Instrução Normativa PROEN nº 01/2016, de 11 de maio de 2016

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Ética e Serviço Público
- Curso Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais
- Curso Ciência Política e Políticas Públicas de Educação - 80h
- Curso de Formação continuada de servidores em tecnologias digitais e metodologias ativas: teoria e prática - 40h
- Curso em Defesa da escola: pedagogias da educação pública na disputa pela democracia - 20h
- Curso Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 1ª edição - 10h
- Curso de Línguas Estrangeiras - Inglês - 192h

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios - 10h
- XVII - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - ENDIPE
- 7º Fórum Estadual de Educação de Surdos - 12h
- Seminário Temático: diálogos urgentes em EPT - 20h
- Diálogos sobre Inclusão na Educação Profissional: experiências e perspectivas - 12h
- I Seminário Regional Sul de Educação Profissional e Tecnológica - 20h
- II Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica do IFSul: desafios e perspectivas atuais - 20h
- I Seminário da Rede Gaúcha de Estudos e Pesquisas sobre Educação Profissional e Tecnológica - 12h
- I Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológico do IFSul - 20h

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado

- Atuação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), no atendimento e tratamento de solicitações de acesso à informação

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portarias 2089/12 e 1308/2014 - Coordenadora da coordenadoria de Protocolo e Transporte

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

- Projeto de Pesquisa: A Gestão Democrática no IFSul e o Desenvolvimento Regional - disponível em https://suap.ifsul.edu.br/rh/servidor/1552054/?tab=participacoes_pesquisas

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Artigo: Ensino médio integrado: desafios e possibilidades para o avanço na perspectiva da concepção de integração
- Artigo: A construção coletiva do Projeto Político Pedagógico: ensino integrado, formação integral e o compromisso da gestão democrática

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Ensino médio integrado: concepções e fundamentos - um apoio para coordenadores de cursos
- Ensino médio integrado: desafios e possibilidades para o avanço na perspectiva da concepção de integração

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Produto Educacional: Livro Digital: Ensino Médio Integrado: concepções e fundamentos. Um apoio para coordenadores de curso. Charqueadas: IFSul, 2019. Disponível no Portal EduCAPES pelo link <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/559626>



CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Considero que a trajetória apresentada evidencia a consolidação dos saberes e competências desenvolvidos ao longo do exercício profissional, o aumento progressivo de responsabilidades e a efetiva contribuição para o fortalecimento da missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em estrita consonância com os objetivos e diretrizes do RSC-PCCTAE.

Em conformidade com a documentação comprobatória e a valoração dos critérios previstos nos Requisitos I a VI, atinjo a pontuação total de 91,00 pontos.

Submeto este memorial e seus anexos à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) para análise.

À vista das informações apresentadas, totalizo 91,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS - RS, 02 de Setembro de 2026.

Rejane Schwartz Kruger

Matrícula SIAPE: 1552054

Assinatura eletrônica (SHA-256): 1e9dafc4606ca41d09728b13e27395bc8761a88c8aca16f2ed53dd49df715a6b